



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN

Rua Amazonas, 170 – fone/fax: 41-3632-1642

CEP 83860-000 - Piên/Estado do Paraná

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2018

De 13 de novembro de 2018.

SÚMULA: CONCEDE LICENÇA AO  
PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN,  
ESTADO DO PARANÁ.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 28, VIII da Lei Orgânica; com fundamento no artigo 30, inciso X, da Lei Orgânica e artigos 24, inciso III e 37, §1º, inciso V do Regimento Interno, apresenta ao Plenário a seguinte proposta de Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida licença do cargo de Prefeito Municipal de Piên ao Senhor Livino Tureck, pelo período de 14 de novembro de 2018 a 27 de novembro de 2018, para tratamento de saúde.

Parágrafo único: O Prefeito Municipal fará jus ao subsídio do cargo durante seu afastamento, nos termos do parágrafo único do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Durante o período de 14 de novembro a 27 de novembro de 2018, o Presidente da Câmara Municipal de Piên, Senhor Eduardo Pires Ferreira, substituirá o Prefeito, conforme artigo 62 da Lei Orgânica.

Art. 3º. Durante o período de 14 de novembro a 27 de novembro de 2018, conforme artigo 25 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Piên, assume a Presidência o Vice-Presidente Sr. Gerson Roberto Honorio.

Art. 4º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piên, Paraná, 13 de novembro de 2018.

EDUARDO PIRES FERREIRA  
Presidente da Câmara Municipal de Piên

JOÃO NUNES  
1º Secretário da Câmara Municipal de Piên